



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da Ex-Vereadora **Senhora Sônia Maria Dantas Bomfim Queiroga**, ocorrido na cidade de Teresina - Piauí, dia 29 de janeiro de 2021, esposa do Ex-Vereador Atêncio Queiroga.

Considerando o consternamento geral dos nobres Edis e servidores desta Casa Legislativa, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

Considerando por fim e dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

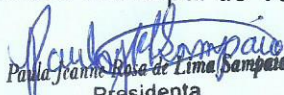
Resolve:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 dias do âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento da **senhora Sônia Maria Dantas Bomfim Queiroga**,

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá de 30 de janeiro à 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, 30 de janeiro de 2021.


Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
Presidenta
CPF: 014.114.843-80

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Presidente

Registrado, publicado e numerado o presente Decreto sob o nº 02/2021, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí
Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

VALENÇA DO PIAUÍ, 02 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores auxiliares administrativos do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2021, na forma que indica e dá outras providências.”

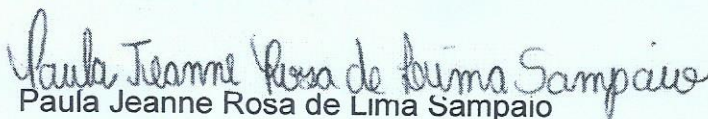
A Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, **Vereadora Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 20 inciso V letra “n” do Regimento Interno **RESOLVE:**

Art.1º - Fica estabelecido o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores do Poder Legislativo Municipal, a título de reajuste, e de percentual 5.26% (Cinco Ponto Vinte e Seis Por Cento) a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), o salário mínimo será de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais).

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º do mês de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, 02 de março de 2021.


Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Presidente



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí
Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

VALENÇA DO PIAUÍ, 15 DE MARÇO DE 2021.

“Concede reposição das perdas salariais aos Agentes administrativos “A”, Diretor Financeiro e Controlador da Câmara Municipal de Valença do Piauí, a partir de 1º de janeiro de 2021, na forma que indica e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, **Vereadora Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 20 inciso V letra “n” do Regimento Interno **RESOLVE:**

Art.1º -Os vencimentos e salários dos Agentes Administrativo “A” a ser percebido pelos servidores do Poder Legislativo Municipal, e os proventos do Diretor Financeiro e Controlador da Câmara Municipal, ficam atualizados em percentual 5.53% (Cinco Ponto Cinquenta e Três Centésimo Por Cento)

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º do mês de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, 15 de março de 2021.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Presidente

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
CPF: 014.114.843-80



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio, Vereadora - Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da **Senhora Micaelly Castro**, ocorrido na cidade de Fortaleza-CE, dia 19 de janeiro de 2021, nora da Excelentíssima Vereadora **Ielva Melão**, segunda secretária da Mesa Diretora.

Considerando o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Augusta Casa de Leis, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

Considerando por fim e dever do Poder Legislativo render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

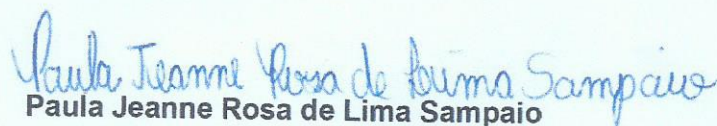
Resolve:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 dias do âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento da **senhora Micaelly Castro**,

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá de 19 à 21 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, 19 de janeiro de 2021.


Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Presidente

Registrado, publicado e numerado o presente Decreto sob o numero um, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.